



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO

Praça Senador João Câmara, 90 - Centro – CEP. : 59.586-000

CNPJ : 08.492.753/0001-73

AVISO PROPOSTA ADICIONAL

A Câmara Municipal de Parazinho/RN, no dever de se fazer cumprir o que estabelece art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), vem **COMUNICAR** aos interessados que estamos publicando o referido aviso no intuito de obter propostas adicionais para Prestação de Serviço de caráter continuado na assessoria especializada nos serviços técnicos ao setor de gestão de pessoas da Edilidade (RH), bem como no fornecimento de sistema operacional integrados ao e-social e siaidp, que devem ser desenvolvidos na sede da Edilidade pelo menos três vezes por semana, em referência aos meses de fevereiro a dezembro do corrente ano.

O Termo de Referência, que subsidiará para afeição das propostas adicionais, poderá ser retirado do sitio eletrônico oficial da Edilidade e/ou solicitado através do e-mail **planejamentoscmp@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à Rua Senador João Câmara, 90, centro CEP.: 59.586-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h.

As propostas deverão ser entregues até 03 (três) dias uteis após a publicação deste aviso na imprensa oficial da Edilidade, obrigatoriamente através do e-mail **planejamentoscmp@gmail.com**, ou ainda presencialmente no endereço à Rua Senador João Câmara, 90, centro CEP.: 59.586-000, de segunda à sexta, das 8h às 13h

A nossa solicitação de proposta adicional se justifica em virtude do cumprimento ao que estabelece o art. 75, §3, da Lei 14.133/21, de modo que, não é uma concorrência de quem apresentar a melhor condição financeira, mas sim uma pesquisa mercadológica, para que o órgão possa ter um orçamento do objeto a ser contratado, e, a depender das condições e particularidade de cada objeto, possa escolher a proposta mais vantajosa para Edilidade.

Parazinho/RN, em 31 de janeiro de 2025

Alex Vando Tarquinio de Araujo
Diretor Equipe de Planejamento